



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE  
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041  
E-Mail: [pmbjoeste@sma.com.br](mailto:pmbjoeste@sma.com.br)  
CNPJ 01.594.009/0001-30

## **LEI MUNICIPAL Nº 294, DE 24 DE MAIO DE 2.002.**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, CRIA DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTTO AFONSO VOGEL**, Prefeito Municipal de Bom Jesus Do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 41, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber, a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial nos projetos/atividades abaixo, elementos respectivo, no valor de R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais.), conforme discriminação a seguir:

ÓRGÃO: 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.  
PROJETO ATIVIDADE: 0412200032.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM GERAL DO MUNICÍPIO.  
ELEMENTO: 335041 – CONTRIBUIÇÕES.  
VALOR R\$: 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL.  
PROJETO ATIVIDADE: 1236100162.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU NO MUNICÍPIO.  
ELEMENTO: 339041 – DIARIAS - CIVIL.  
VALOR R\$: 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
PROJETO ATIVIDADE: 0824400242.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO.  
ELEMENTO: 335041 – CONTRIBUIÇÕES.  
VALOR R\$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).  
ELEMENTO: 339041 – DIARIAS – CIVIL.  
VALOR R\$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS).





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE  
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041  
E-Mail: [pmbjoeste@sma.com.br](mailto:pmbjoeste@sma.com.br)  
CNPJ 01.594.009/0001-30

ÓRGÃO: 06. SEC. DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS AGRICULTURA E INTERIOR  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.03 – AGRICULTURA.  
PROJETO ATIVIDADE: 2060600361.033 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.  
ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.  
VALOR R\$: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

ART. 2º. Para dar cobertura dos presentes Créditos Especiais de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação dos seguintes projetos/atividades abaixo, elemento respectivo no valor de R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais), conforme discriminado a seguir.

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.  
PROJETO ATIVIDADE: 1030100231.044 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
ELEMENTO: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.  
VALOR R\$: 15.100,00 (QUINZE MIL E CEM REAIS).

ÓRGÃO: 06. SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRIC. E INTERIOR.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.02 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.  
PROJETO ATIVIDADE: 1545200442.032 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA.  
ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA  
VALOR R\$: 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE (SC), AOS 24 DE MAIO DE 2002.

OTTO AFONSO VOGEL  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

WALTER NAUJORKS





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE  
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041  
*E-Mail:* [pmbjoeste@sma.com.br](mailto:pmbjoeste@sma.com.br)  
CNPJ 01.594.009/0001-30

Séc. de Adm e Fazenda

